



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

LEI Nº 0270/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATUALIZAR OS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo IV da Lei nº 168, de 27 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	Ensino Fund. Incompleto	"Inalterado"
Motorista B	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	Ensino Fund. Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B".	"Inalterado"
Agente de apoio Legislativo	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

Agente de apoio Administrativo	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"
Contador	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"
Procurador	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"	"Inalterado"

Parágrafo único. Nos dispositivos em que constar o termo "*Inalterado*", permanecem vigentes as disposições originais do Anexo IV da Lei nº 168, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica autorizada a realização de concurso público para provimento dos cargos de provimento efetivo vagos previstos na Lei Municipal nº 168, de 27 de fevereiro de 2023, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis – trigésimo oitavo ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal